



TERMO HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 25/2023

Pelo presente instrumento o Presidente do **CIVAP - consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Quatá, Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, possuidor do CPF nº 086.548.688-30 e do RG nº 13.480.268, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, em acolhimento a solicitação do Município de Oscar Bressane, ente consorciado e participante do processo de credenciamento instituído pelo Chamamento Público em referência, em que requer o descredenciamento da empresa INSTITUTO BENETTI LTDA., ao processo referenciado;

Considerando que foi aberto prazo recursal nos termos do art. 109, I, 'e' da Lei nº 8.666/3, sem que houvesse manifestação da interessada,

Decide:

1. Homologar a rescisão amigável, do credenciamento da empresa **INSTITUTO BENETTI LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob nº 22.200.159/0001-92, estabelecida na Rua Atilio Lanfranchi, 415 - Bela Vista, no município de Itatiba/SP, PARA O MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE/SP.

Assis, 18 de março de 2024.

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
MARCELO DE SOUZA PECCHIO - Presidente
CPF nº 086.548.688-30 - RG nº 13.480.268